

EXTRATO PARCERIA VOLUNTÁRIA

TERMO DE FOMENTO N.º 001/2024

CONTRATADO: CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TAPEJARA - RS

OBJETO: O presente Termo de Fomento, tem por objeto estabelecer as condições para a execução de repasse financeiro visando o aporte financeiro para auxiliar, nas despesas de manutenção e atuação dos Bombeiros Voluntários, visando a proteção e segurança da população e dos imóveis do Município e de acordo com o disposto no Plano de Trabalho e de Aplicação, o qual é parte integrante do presente Termo.

REPASSE FINANCEIRO: A Administração Pública repassará ao **CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TAPEJARA - RS**, o valor de R\$ 5.259,50 (cinco mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) mensais, totalizando o valor a ser repassado para os meses de janeiro a dezembro de 2024, o valor total de R\$ 63.114,00 (sessenta e três mil, cento e catorze reais), a ser repassado em parcelas mensais, após a assinatura deste Termo, conforme cronograma de desembolso, constante no Plano de Trabalho e de Aplicação, anexo a este Termo de Fomento, sendo o repasse efetuado após a aprovação Legislativa.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 31, da lei Federal nº 13.019/14.

Prestação de Contas: Semestral, conforme Decreto Municipal n.º 1836 de 12 de Maio de 2017.

Ibiaçá RS, 03 de janeiro de 2024.

ULISSES CECCHIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

KEILOR BASSO
Secretário Municipal de Administração e Finanças